DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 / 2016 de 01 de Abril de 2016.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2011.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer Prévio nº 16/2014 favorável à aprovação das Contas de Governo do Município de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2011, emitido pelo Tribunal de Contas do estado do Piauí (TCE/PI), nos autos do Processo – TCE/PI nº 015.053/12, contrariando o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Jose do Divino, Piauí.

Art. 2º - Ficam **aprovadas** as Contas de Governo do Município de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do ex-prefeito Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 01 de Abril de 2016.

Maria José Santos Machado

Maria José Santos Machado
Presidente

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto Legislativo sob o nº 005/2016, nesta Câmara Municipal, em 1º de Abril de 2016. (01/04/2016).

Maria Betânia Freire Fontenele

Maria Betânia Freire Fontenele
Secretária